

DECRETO Nº 50 DE 7 DE MAIO DE 2020

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de 1.450,00 (Um mil e quatrocentos cinquenta reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
758	02.02.10.02.10.122.0013.19.2.609.3.1.90.04.00.00	154	1.450,00
TOTAL:			1.450,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
461	02.02.10.02.10.303.0013.13.2.203.3.3.90.30.00.00	154	1.450,00
TOTAL:			1.450,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 7 de maio de 2020.



---

FRADIQUE GURITA DA SILVA  
Prefeito Municipal